

## **PORTARIA Nº 026/2008**

### **Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal, **EDILSON DOS SANTOS**, referentes ao período aquisitivo 2004/2005, 15 (quinze) dias e 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2005/2006 a contar 06 de fevereiro de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 14.01.2008

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo

